

Município de Gaspar; Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa – Superintendência de Trânsito (DITRAN); Divulgam:

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2019

## ADITIVO AO EDITAL

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019

**TÍTULO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO (DITRAN) DO MUNICÍPIO DE GASPAR.

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital de licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, foi **ALTERADO**, dispondo no presente ADITIVO, as novas condições de sua realização.

#### 1. DO PREÂMBULO

1.1 Em vista das modificações ocorridas no Edital ficam **ALTERADAS** as datas de entrega e abertura dos envelopes a fim de garantir o prazo mínimo legal para formulação das propostas; conforme redação a seguir.

*"Tipo de Licitação: Menor Preço.*

*Forma de Julgamento: Por Item.*

*Forma de Fornecimento: Única.*

*Valor Estimado da Licitação: R\$ 170.056,67.*

*Regência: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 783/2005, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 7.241/2016.*

*Data e horário de apresentação dos envelopes: até às 09h00min do dia 01/08/2019.*

*Data e horário da abertura dos envelopes: dia 01/08/2019, a partir das 9h30min.*

*Local de apresentação e abertura dos envelopes: Departamento de Compras e Licitações, situado à Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - 2º Andar (ao lado da sede da Prefeitura), no bairro Centro, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina".*

#### 2. DO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1 Altera-se a descrição do item 2, constante no Termo de Referência - Anexo I. Diante disto:

ONDE SE LÊ:

02	Unidade(s) <b>VEÍCULO TIPO WAGON OU MINIVAN - 05 PORTAS</b>  - Zero km; - Fabricação nacional ou Mercosul; - Combustível: Gasolina ou flex; - Cor: branca; - Com motor de no mínimo 1.6; - Potência 100 cv na gasolina, ou maior; - Direção hidráulica ou elétrica; - Ar condicionado; - Ar quente; - Transmissão manual; - 05 portas; - Freios ABS; - Air Bag Duplo; - <b>Amortecedor alta-performance;</b> - Capacidade para 05 Lugares; - Apoios de cabeça dianteiros; - Faróis de neblina; - Trio Elétrico (alarme, vidros, travas); - Retrovisores elétricos; - Rodas de Liga Leve R14" ou maior; - Vidros verde; - Protetor de Carter; - Jogo de tapete; - Barras longitudinais no teto; - Engate traseiro removível para carretinha; - Brake light; - Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro; - Volante com comandos de rádio e telefone; - Rádio com entrada USB/SD; - 04 Auto falantes no mínimo - O veículo deverá ser entregue emplacado; - As despesas de transporte do veículo, seguro e administrativas serão por conta da CONTRATADA; - Acessórios que atendam o Código Nacional de Trânsito principalmente quanto à segurança.	01
----	---	----

**LEIA-SE:**

02	Unidade(s) <b>VEÍCULO TIPO WAGON OU MINIVAN - 05 PORTAS</b>  - Zero km; - Fabricação nacional ou Mercosul; - Combustível: Gasolina ou flex; - Cor: branca; - Com motor de no mínimo 1.6; - Potência 100 cv na gasolina, ou maior;	01
----	---	----

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Direção hidráulica ou elétrica;</li> <li>- Ar condicionado;</li> <li>- Ar quente;</li> <li>- Transmissão manual;</li> <li>- 05 portas;</li> <li>- Freios ABS;</li> <li>- Air Bag Duplo;</li> <li>- Capacidade para 05 Lugares;</li> <li>- Apoios de cabeça dianteiros;</li> <li>- Faróis de neblina;</li> <li>- Trio Elétrico (alarme, vidros, travas);</li> <li>- Retrovisores elétricos;</li> <li>- Rodas de Liga Leve R14" ou maior;</li> <li>- Vidros verde;</li> <li>- Protetor de Carter;</li> <li>- Jogo de tapete;</li> <li>- Barras longitudinais no teto;</li> <li>- Engate traseiro removível para carretinha;</li> <li>- Brake light;</li> <li>- Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro;</li> <li>- Volante com comandos de rádio e telefone;</li> <li>- Rádio com entrada USB/SD;</li> <li>- 04 Auto falantes no mínimo</li> <li>- O veículo deverá ser entregue emplacado;</li> <li>- As despesas de transporte do veículo, seguro e administrativas serão por conta da CONTRATADA;</li> <li>- Acessórios que atendam o Código Nacional de Trânsito principalmente quanto à segurança.</li> </ul>	
--	--

**3. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

3.1 Altera-se a descrição do item 2, constante na Proposta de Preços- Anexo II. Diante disto:

**ONDE SE LÊ:**

02	<p>Unidade(s) <b>VEÍCULO TIPO WAGON OU MINIVAN - 05 PORTAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Zero km;</li> <li>- Fabricação nacional ou Mercosul;</li> <li>- Combustível: Gasolina ou flex;</li> <li>- Cor: branca;</li> <li>- Com motor de no mínimo 1.6;</li> <li>- Potência 100 cv na gasolina, ou maior;</li> <li>- Direção hidráulica ou elétrica;</li> <li>- Ar condicionado;</li> <li>- Ar quente;</li> <li>- Transmissão manual;</li> <li>- 05 portas;</li> <li>- Freios ABS;</li> </ul>	01	R\$ 78.610,00	R\$ ____.	<p>Marca: ____. Modelo: ____.</p>
----	---	----	---------------	-----------	---------------------------------------



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Air Bag Duplo;</li> <li>- <b>Amortecedor alta-performance;</b></li> <li>- Capacidade para 05 Lugares;</li> <li>- Apoios de cabeça dianteiros;</li> <li>- Faróis de neblina;</li> <li>- Trio Elétrico (alarme, vidros, travas);</li> <li>- Retrovisores elétricos;</li> <li>- Rodas de Liga Leve R14" ou maior;</li> <li>- Vidros verde;</li> <li>- Protetor de Carter;</li> <li>- Jogo de tapete;</li> <li>- Barras longitudinais no teto;</li> <li>- Engate traseiro removível para carretinha;</li> <li>- Brake light;</li> <li>- Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro;</li> <li>- Volante com comandos de rádio e telefone;</li> <li>- Rádio com entrada USB/SD;</li> <li>- 04 Auto falantes no mínimo</li> <li>- O veículo deverá ser entregue emplacado;</li> <li>- As despesas de transporte do veículo, seguro e administrativas serão por conta da CONTRATADA;</li> <li>- Acessórios que atendam o Código Nacional de Trânsito principalmente quanto à segurança.</li> </ul>				
--	---	--	--	--	--

**LEIA-SE:**

02	<p>Unidade(s) <b>VEÍCULO TIPO WAGON OU MINIVAN - 05 PORTAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Zero km;</li> <li>- Fabricação nacional ou Mercosul;</li> <li>- Combustível: Gasolina ou flex;</li> <li>- Cor: branca;</li> <li>- Com motor de no mínimo 1.6;</li> <li>- Potência 100 cv na gasolina, ou maior;</li> <li>- Direção hidráulica ou elétrica;</li> <li>- Ar condicionado;</li> <li>- Ar quente;</li> <li>- Transmissão manual;</li> <li>- 05 portas;</li> <li>- Freios ABS;</li> <li>- Air Bag Duplo;</li> <li>- Capacidade para 05 Lugares;</li> <li>- Apoios de cabeça dianteiros;</li> <li>- Faróis de neblina;</li> </ul>	01	R\$ 78.610,00	R\$ _____.	<p>Marca: ____.</p> <p>Modelo: ____.</p>
----	--	----	---------------	------------	--

<ul style="list-style-type: none"><li>- Trio Elétrico (alarme, vidros, travas);</li><li>- Retrovisores elétricos;</li><li>- Rodas de Liga Leve R14" ou maior;</li><li>- Vidros verde;</li><li>- Protetor de Carter;</li><li>- Jogo de tapete;</li><li>- Barras longitudinais no teto;</li><li>- Engate traseiro removível para carretinha;</li><li>- Brake light;</li><li>- Câmera de ré e sensor de estacionamento traseiro;</li><li>- Volante com comandos de rádio e telefone;</li><li>- Rádio com entrada USB/SD;</li><li>- 04 Auto falantes no mínimo</li><li>- O veículo deverá ser entregue emplacado;</li><li>- As despesas de transporte do veículo, seguro e administrativas serão por conta da CONTRATADA;</li><li>- Acessórios que atendam o Código Nacional de Trânsito principalmente quanto à segurança.</li></ul>				
---	--	--	--	--

#### 4. DA JUSTIFICATIVA

4.1 Considerando a necessidade de realizar alterações no Edital;

4.2 Considerando ainda a necessidade de esclarecer dúvidas, quanto a participação dos interessados;

4.3 Assim justifica-se o presente Aditivo ao Edital.

#### 5. DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As demais cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem inalteradas.

5.2 O presente Aditivo é parte integrante do Edital, independentemente de transcrição.

Gaspar, 18 de julho de 2019.

  
JUSSARA DA COSTA MIRANDA  
Pregoeira  
Decreto 8.125/2018